

Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

(Autoriza abertura de crédito extraordinário de verbas no orçamento vigente e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ____/____/____, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito extraordinário de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 81.196,92** (oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME PORTARIA Nº 894 E PORTARIA Nº 731 R\$ 81.196,92

Sub - Unidade Orçamentária: 02.04.01	
Funcional – Programática: 10.301.0043.2.139	
Material de Consumo: 3.3.90.30.00 -----	R\$ 70.737,42
Sub - Unidade Orçamentária: 02.04.01	
Funcional - Programática: 10.301.0043.2.139	
Material de Consumo: 3.3.90.30.00 -----	R\$ 10.459,50
TOTAL -----	R\$ 81.196,92

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de envios de recursos extraordinários do Governo Federal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO **PROJETO DE LEI nº 018/2021**, QUE SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO RECEBEU OS RECURSOS SUPRACITADOS DA UNIÃO PARA COMBATE A PANDEMIA E ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM CARÁTER **URGENTE**, EM RAZÃO DA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIES.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTES PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2021.



RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal